



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 491/24- GAB

Lapa, 05 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Assunto: Transferência de Verba Impositiva do Vereador Arthur

Venho por meio deste informar que a verba impositiva destinada pelo Vereador Arthur Bastian Vidal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a qual estava disponibilizada para o Departamento de Esportes, conforme acordado com o Nobre Vereador, será transferida para a Secretaria de Educação.

Sendo assim, solicito a autorização desta Casa de Leis para a devida transferência de verba impositiva.

Essa decisão se deve à ausência de Ata de Registro de Preços disponível para a aquisição dos itens necessários que estavam planejados e ao curto prazo para realização dos processos licitatórios.

Acreditamos que a transferência da verba para a Secretaria de Educação permitirá a realização de investimentos mais urgentes e relevantes neste setor, beneficiando a comunidade de forma imediata

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
05/11/2024 11:40:06

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1986/2024
Data: 05/11/2024 - Horário: 13:48
Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p672a2e4c2f484>.

